

Lei Municipal nº 007/2003

Data: 08 de Maio de 2003

Autoria: Legislativo Municipal

Fúmula: Dá nova denominação à atual Avenida Londônia, do distrito de Porto Camargo, neste município, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - a atual Avenida Londônia, do distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, estado do Paraná, passa a denominar-se Avenida Professora Walner Umbelina de Souza, em homenagem póstuma à ilustre pioneira e professora daquele distrito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias de maio de 2003.

Douglas
Paulo Talles Zampieri
Prefeito Municipal